



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DOAÇÃO Nº 16/2020 – CURITIBA
PR-PR-PR-00089948/2020 - PGEA 1.25.000.002904/2020-05

O Ministério Público Federal/ Procuradoria da República no Estado do Paraná, sediado na Rua Marechal Deodoro, 933 - Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-010, torna público que procederá ao desfazimento, mediante doação, dos bens constantes do Anexo Único do presente instrumento, em consonância com a legislação de regência, especialmente a Lei 8.666/1993, o Decreto 9.373/2018 (alterado pelo Decreto nº 10.340/2020) e as Instruções Normativas nº 06 e 09 /2019 da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital compreende a doação de materiais de almoxarifado classificados como antieconômicos e ociosos conforme o anexo deste edital , agrupado em dois lotes.
- 1.2. Entende-se por transferência externa a movimentação de bens em caráter permanente, realizada entre órgãos da União (art. 5º, inciso II, do Decreto nº 9.373/2018).
- 1.3. Entende-se por doação o procedimento previsto no art. 17, caput, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993;

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 2.1. Os órgãos e entidades deverão manifestar o interesse nos bens diretamente à Comissão Especial de Desfazimento de Bens instituída pela Portaria PR-PR nº 564/ 2020, que funciona junto à Procuradoria da República no Estado do Paraná, exclusivamente pelo endereço eletrônico: prpr-patrimonio@mpf.mp.br ou cassionorival@mpf.mp.br , no período compreendido entre os dias 12/11/2020 a 19/11/2020, através de ofício assinado pelo comandante ou diretor do órgão /instituição interessada.
- 2.2 Como os materiais listados no lote 1, do anexo único, em sua maioria são constituídos de materiais impresso, que contém o brasão, o nome da Procuradoria e outras dados peculiares , informamos que só serão aceitos manifestações de interessados neste lote , de entidades/órgãos/ associações que apresente um termo de compromisso assinado pela sua autoridade máxima comprometendo a efetuar o descarte sustentável ou reciclagem deste bens. Se o prazo vencer e não tivermos interessados neste materiais ,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

estes serão destinados a associação de catadores que recolhe o lixo reciclável no prédio sede da PR-PR.

3. DOS POSSÍVEIS DONATÁRIOS E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

Preferência	Beneficiários elegíveis
1º	Órgãos e entidades da Administração Direta da União;
2º	Autarquias e fundações públicas federais
3º	Órgãos e entidades da Administração Direta dos Estados, Distrito Federal e municípios;
4º	Autarquias e fundações públicas estaduais, distritais e municipais
5º	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei 9.790/1999)
6º	Associações ou cooperativas tipificadas no art. 3º do Decreto nº 5.940/2006

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os interessados nos bens serão classificados em função da ordem de preferência e, entre interessados da mesma ordem, mediante sorteio.

4.2. A ordem de classificação relativa a doação será publicada no site da Procuradoria da República no Estado do Paraná (<http://www.mpf.mp.br/pr/transparencia/doacoes>), sendo que o primeiro colocado terá o prazo de cinco dias úteis, contado da publicação, para encaminhar à Comissão Especial de Desfazimento de Bens, documentações necessárias às doações, aos cuidados do presidente, para o e-mail: prpr-patrimonio@mpf.mp.br ou cassionorival@mpf.mp.br.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

4.3. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no Edital implicará a eliminação do pretense donatário, seguindo-se a convocação do próximo classificado, na forma descrita no item anterior.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a realização da transferência/doação, serão necessários os seguintes documentos:

5.1.1. Das pessoas jurídicas de direito público:

- a) ofício manifestando interesse ou requerimento da autoridade máxima do órgão ou entidade;
- b) indicações do endereço da sede e do número de inscrição no CNPJ;
- c) cópia de um documento com foto e da portaria de nomeação da autoridade máxima do órgão;
- d) para os órgãos federais que utilizam o sistema SIAFI, o número da UG (unidade gestora) e compromisso de recebimento da transferência feito da PR/PR por NS (nota sistema) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;

5.1.2. Das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- a) requerimento ou ofício do responsável pela entidade;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do donatário;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- f) cópia do ato constitutivo atualizado ou documento equivalente da oscip,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

devidamente registrado em órgão oficial;

g) certificado de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, emitido pelo Ministério da Justiça.

5.1.3. Das Associações ou Cooperativas referidas no art. 3º do Decreto nº 5.940/2006:

- a) requerimento do responsável pela entidade;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do donatário;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- f) cópia do ato constitutivo atualizado da entidade, devidamente registrado em órgão competente;
- g) declaração de atendimento dos requisitos previstos no art. 3º, incisos III e IV, do Decreto nº 5.940/2006.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As despesas com o transporte dos materiais correram por conta do donatário, sendo que a retirada deverá ocorrer no local onde se encontrarem, em data e horário previamente convencionados pelo doador.

6.2. As dúvidas quanto à aplicação do presente Edital serão dirimidas pela Comissão Especial de Desfazimento de Bens e deverão ser encaminhadas ao e-mail: **cassionorival@mpf.mp.br**.

Curitiba, 10 de novembro de 2020

CASSIO NORIVAL FRANCEIRA
Presidente da Comissão Permanente
de Alienação de Bens Móveis da PR/PR

ANEXO 1

LOTE 1- BENS- CLASSIFICADOS COM ANTIECÔNOMICOS

Material de Expediente	Conta	Quantidade	Valor Aquisição ou Sistema R\$
200013611 – pasta plan assiste com bolso	16	620	533,20
200022856 – agenda 2018	16	70	1.893,35
200023334 – capa processo jurídica	16	6000	3.600,00
200013508 – capa processo administ.	16	1282	794,84
200017370 – cinta elástica para processo	16	900	765,00
Material usado -dez caixas com carimbos automáticos usados	0	10	0

Obs: Quem manifestar interesse neste lote tem que apresentar um termo de compromisso se comprometendo a efetuar o descarte sustentável/reciclagem destes materiais.

LOTE 2- BENS CLASSIFICADOS COMO OCIOSOS

Material de Expediente	Conta	Quantidade	Valor Aquisição ou Sistema R\$
200003083 – almofada p/carimbo preta	16	16	213,34
200000966 – bandeja para documento dupla	16	18	646,02
200013489 – bobina para fac-símile	16	70	258,05
200015075 – bobina térmica p/ impres. Bematech	16	6	21,00
200013507 – capa plástica transparente	16	3340	3.566,24
200000043 – clips nr 2	16	80	140,80
200003098 – clips nr 8	16	32	61,16
200000945 – clips nr 4	16	40	70,00
200000046 – clips nr 6	16	39	118,03
200023378 – cola em bastão	16	89	350,66
200005566 – cola plástica 90g	16	26	80,86
200003121 – colchete nr 3	16	20	46,40
200003118 – colchete nr 7	16	20	49,40
200003120 – colchete nr 10	16	55	221,10
200000054 – colchete nr 14	16	17	127,50

200000066 – corretivo líquido	16	13	32,86
200002095 – divisória para fichário	16	21	199,71
200013585 – grampeador 26x6	16	30	703,50
200002569 – grampo 23/10 grande	16	5	55,65
200016179 – grampo 23/20	16	4	28,00
200007504 – grampo 26/6	16	21	78,33
200020646 – grampo trilho estendido	16	1979	514,54
200007930 – grampo trilho plástico	16	2095	356,15
200000218 – lápis borracha	16	18	57,60
200016181 – marcador de página adesivo	16	53	351,68
200013600 – oxímetro em pasta (molha dedo)	16	27	41,10
200009982 – pasta AZ lombo estreito	16	62	917,60
200009983 – pasta AZ lombo largo	16	6	79,97
200016182 – pasta catálogo preta	16	11	197,00
200001705 – pasta catálogo transparente	16	17	174,78
200010425 – pasta cartolina -elástico	16	93	104,98
200013608 – pasta cartolina com grampo trilho	16	31	15,76
200010430 – pasta em L	16	214	126,26
200022835 – pasta polionda 35mm	16	65	168,35
200013609 – pasta polionda 20mm	16	193	416,88
200015399 – pasta sanfonada 31 divisórias	16	9	359,01
200013612 – pasta suspensa	16	128	252,12
200002949 – perfurador de papel grande	16	3	1.170,00
200013613 – perfurador de papel 20 folhas	16	29	693,39
200018212 – prendedor de papel	16	18	9,00
200016185 – saco plástico com furos	16	612	116,28
200013481 – barbante de algodão	19	23	99,77
200013482 – barbante plástico	19	16	128,00
200013583 – fósforo	21	365	536,55
200003458 – par de alto-falante p/ carro	29	1	70,80
* 200013474 – açúcar refinado 5kg	07	90	872,10

**200005164 – chá mate	07	550	1.122,00
200014672 – cilindro de pressão p/ imp brother	17	6	2.346,00
200014623 – disco rígido 160gb interno antigo	17	23	2.577,32
200014960 – disco rígido 500gb interno antigo	17	21	4.485,26
200005579 – disco rígido hd antigo	17	2	462,98
200014745 – disco rígido 250gb 7200rpm note	17	4	427,72
200023034 – disco rígido 320gb sata 7200 note	17	3	320,79

OBS: * o açúcar aqui ofertado vence no mês de novembro, mas está bem acondicionado e armazenado com condições de consumo.

**** O chá mate , vence no começo do ano que vêm, também tem condições de consumo e está armazenado na embalagem original.**

Todos os materiais aqui listados estão no Edifício Sede da Procuradoria da República no Estado do Paraná na cidade de Curitiba/PR.